

Portaria Nº 30/2025 de 09 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplentes das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022. Considerando os rendimentos dos recursos alocados no certame.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade à execução do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**,

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros obtidos a partir dos recursos destinados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da aplicação dos recursos para ampliação do acesso às políticas culturais;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida no certame;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos inicialmente empregados.

Art. 2º Os valores dos rendimentos foram distribuídos em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 3º A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final do certame, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos no respectivo edital.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES – RENDIMENTOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	JAFIA CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	064.233.894-42	32	0	AC	32	SELECIONADO
02	FELIPE PRUDENTE DE AQUINO	071.249.044-20	30	0	AC	30	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	10/12/2025 a 12/12/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	13/12/2025 a 14/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	15/12/2025
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	16/12/2025 a 18/12/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	19/12/2025 a 20/12/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	22/12/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	22/12/2025